



JOCG

Ano 2022 • Edição

1218

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 082/2022
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece Recesso de Final de Ano nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, o período de **02 a 06 de janeiro de 2023**, tendo em vista as festividades alusivas ao ano novo.

Art. 2º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, Conselho Tutelar, Hospital Municipal Joaquina Nóbrega Veras e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Parágrafo Único: Poderão funcionar ainda durante o recesso, com serviços internos, a Secretaria de Finanças e Tributação, o setor financeiro, setor de licitação, bem como os demais órgãos municipais com necessidade de realização de trabalhos internos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 21 de dezembro de 2022.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 21 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Município de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, com base na legislação vigente, torna público extrato de ajuste de contas e reconhecimento de dívida.

PARTES: Município de Campo Grande/RN e LD de Oliveira Mendes EIRELI.

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, que tem por objeto a liquidação do valor de R\$ 50.157,81 (cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), referentes ao pagamento pela prestação de serviços de reparos e substituição de peças em veículos da frota municipal, consoante consta dos autos do processo de indenização.

Valor Total: R\$ 50.157,81 (cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Campo Grande/RN, 21 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Constitucional

Raúl Seixas de Melo Jácome
Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Luiza Vieira
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Lara Daniella de Oliveira Mendes
Representante da LD de Oliveira Mendes EIRELI



JOCG

Ano 2022 • Edição

1218

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br